



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

COMUNICADO OFICIAL Nº 4, DE 9 DE JUNHO DE 2017

A **COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 94/2017 – Cursos Subsequentes, e, Edital nº 95/2017 – Cursos Superiores:

COMUNICA:

1. O Instituto Federal de Rondônia – IFRO poderá enviar, para acompanhamento do cronograma do Processo Seletivo Simplificado 2017/2, comunicação pessoal dirigida ao candidato, **POR E-MAIL**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação de seu correio eletrônico correto na inscrição, o que não o desobriga do dever da leitura do Edital e o Manual do Candidato, referente ao certame.

2. Apesar de enviarmos algumas informações por e-mail, é de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável a obtenção de informações referentes ao certame no site do IFRO <<http://portal.ifro.edu.br/>> ou <<http://selecao.ifro.edu.br/index.php/simplificado/2017-2>>, para o acompanhamento dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado 2017/2, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações, conforme disposto nos subitens nº 1.13 e 11.11 do Edital nº 94/2017 – Cursos Subsequentes, e, Edital nº 95/2017 – Cursos Superiores.

CARLA ADRIELE RAMOS COELHO
Coordenadora da Comissão Permanente de Exames
Portaria nº 483, de 2/4/2015
D.O.U. de 6/4/2015